



*(José Antonio Kachan Junior)*

Denomina “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” a área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários (Vila Arens II).

**Art. 1º.** É denominada “**Praça Babalorixá ELDIAMOR BRESCANCINI - PAI NENÊ**” área pública situada entre a Av. União dos Ferroviários e a Rua dos Ferroviários, na Vila Arens II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
**Dr. Kachan Jr.**



**GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.**

OF. JAK n.º 612/ 2021

Jundiaí-SP, 11 de novembro de 2021.

Ao Ilm.º Sr.  
**CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

**Assunto:** Informações sobre via para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre logradouro público a ser denominado:

**Localização:** *Logradouro público existente entre a Avenida União dos Ferroviários e a Rua Dos Ferroviários (existindo Academia ao Ar Livre e Bancos com Mesinhas) – Vila Leda.*

Conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

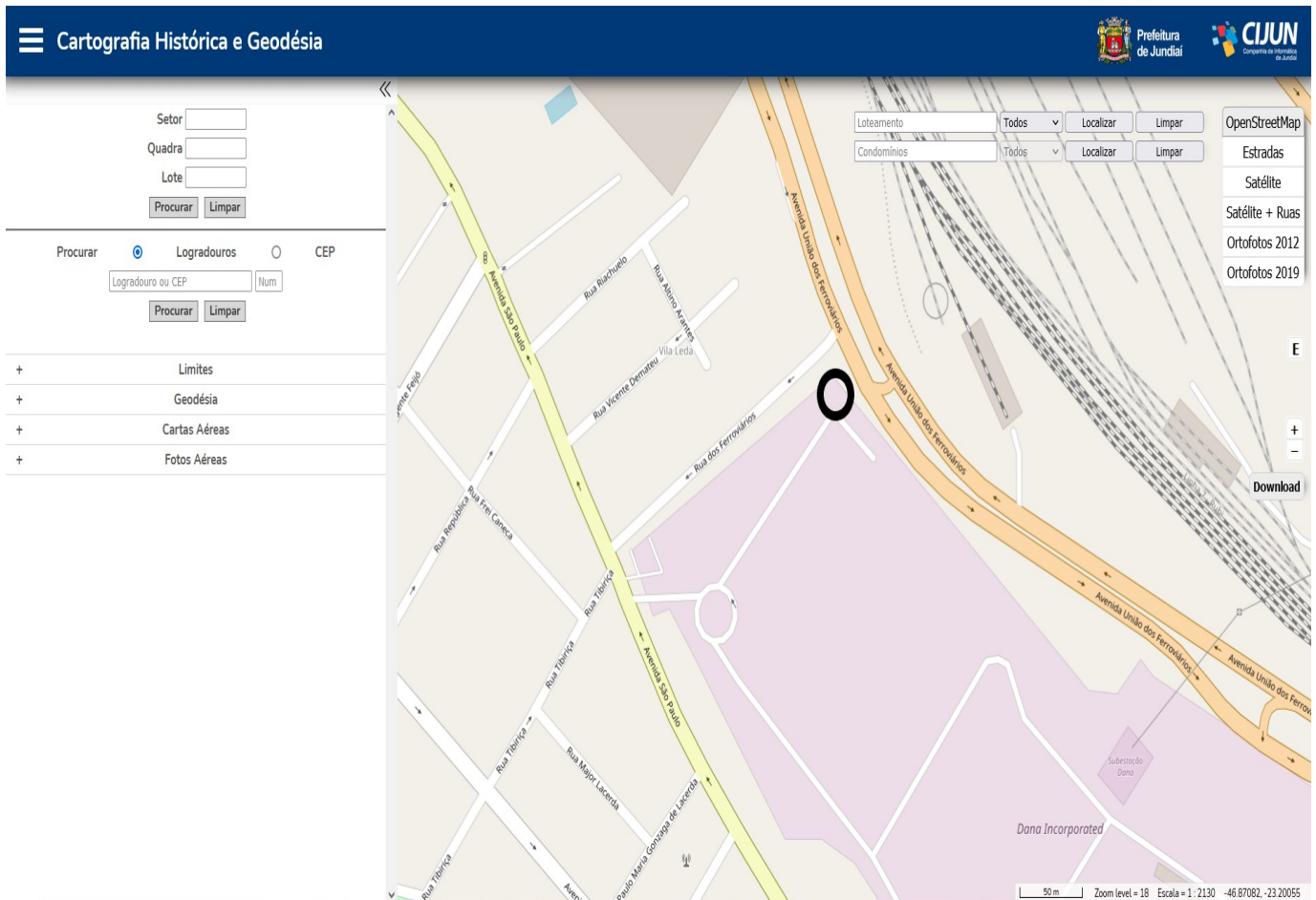
Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Vereador DEM

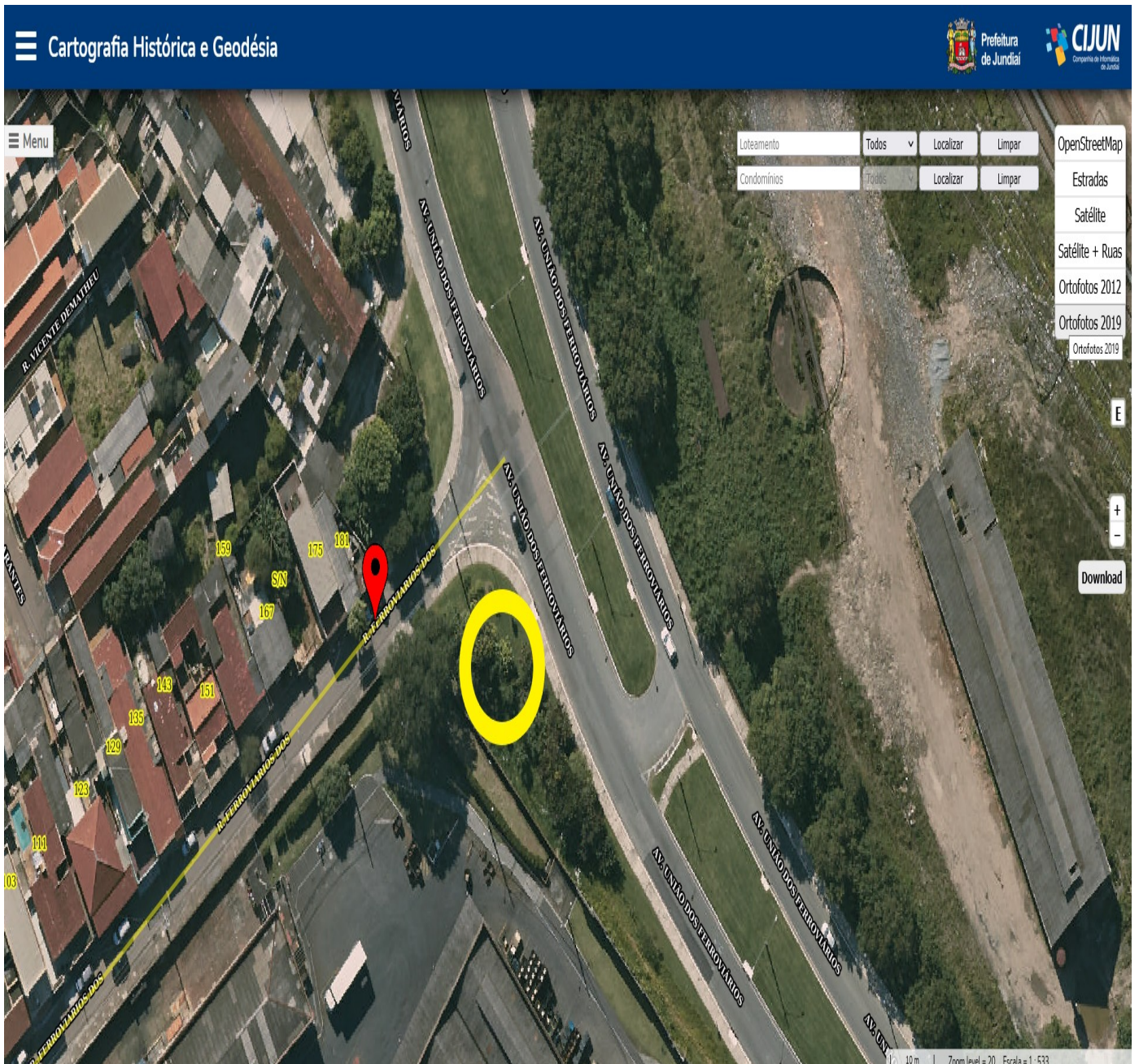


**GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.**





**GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.**



Zimbra

dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br


---

**Resposta ao Ofício JAK 612/2021**

---

**De :** PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Qua, 18 de mai de 2022 10:10

**Assunto :** Resposta ao Ofício JAK 612/2021 1 anexo**Responder para :** PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,

Em resposta ao documento em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação foi atendida, conforme arquivo em anexo.


Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí

---

 **Oficio\_0468131.html**32 KB

---



Ao

Exmo. Sr.

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

**Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí**

**Ofício N° SEI 0468131/2022**

**Jundiaí, 18 de maio de 2022**

**Ref.: Processo SEI PMJ.0000463/2022 - Of. JAK 612/2021**

---

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício JAK 612/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0000463/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Bairro Vila Arens, integra o patrimônio público e não recebeu denominação até o momento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli**, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 18/05/2022, às 10:03, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0468131** e o código CRC **42E1E774**.

---

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

---

PMJ.0000463/2022

0468131v2